

MARIA GRAÇA  
DA SILVEIRA  
DEPUTADA REGIONAL  
INDEPENDENTE



Excelentíssima Senhora Presidente da  
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

**ASSUNTO: Requerimento - Redução de beneficiários do Rendimento Social de Inserção**

A deputada Regional entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V.ª Ex.ª, para efeito de admissão, perguntas com pedido de resposta por escrito, dirigidas ao Governo Regional.

Angra do Heroísmo, 27 de Fevereiro de 2020

Com os melhores cumprimentos

A deputada Regional

Maria da Graça Amaral da Silveira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	615 Proc. n.º 54.05.
Data	010/02/20 N.º 8431 XI.



## REQUERIMENTO

### **Redução de beneficiários do Rendimento Social de Inserção**

Considerando que o Rendimento Social de Inserção (RSI) “visa assegurar condições mínimas de subsistência a todos os cidadãos que residem legalmente em Portugal, promovendo a inserção de pessoas e famílias excluídas ou em risco de exclusão”;

Considerando que, mais do que uma simples prestação social, o RSI é uma proposta concreta para ajudar a eliminar a pobreza, o desemprego, as desigualdades sociais mais gritantes e promover níveis educacionais adequados, assim como a participação social, económica e política, dando vez e voz a quem não as tem;

Considerando que o número de beneficiários do RSI nos Açores tem vindo a diminuir sistematicamente desde janeiro de 2018, passando de 18658 para 15649 em novembro de 2019, ou seja, no espaço de um ano verificou-se uma redução de 3009 beneficiários, dos quais 2000 apenas na ilha de São Miguel;

Considerando que esta redução do número de beneficiários do RSI nos Açores, no último ano, significa que praticamente 900 famílias deixaram de auferir desta prestação social, sem que tenham sido dados quaisquer esclarecimentos que justifiquem esta redução, nomeadamente, se se deve efetivamente a um aumento dos rendimentos obtidos por estas famílias e que, por esta via, perderam o direito a este tipo de apoio;

Considerando que, desde outubro de 2017, os açorianos passaram a poder também requerer a Prestação Social para a Inclusão, uma prestação destinada a ajudar quem tenha uma deficiência com um grau de incapacidade igual ou superior a 60 por cento;

Considerando que, em novembro de 2019, segundo os dados da Segurança Social, coincidentemente, existiam praticamente os mesmos 3000 (2962) açorianos beneficiários deste novo apoio;

Considerando que é fundamental conhecer a real causa da redução do número de beneficiários do RSI nos Açores, de forma a poder perceber se os açorianos se encontram efetivamente numa condição social mais favorecida sendo assim menor o seu risco de exclusão.



**Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requer-se, com carácter de urgência, que o Governo Regional disponibilize a seguinte informação:**

1. Quantos dos 3009 beneficiários deixaram de receber o RSI por terem aumentado o seu rendimento mensal?
2. Dos beneficiários que perderam o direito a esta prestação social por terem aumentado os rendimentos auferidos, em que tipo de emprego ou ocupação foram integrados?
3. Quantos dos 3009 beneficiários perderam o direito ao RSI por incumprimento das condições necessárias para ter acesso ao RSI, especificando em cada caso qual a condição que deixaram de obedecer?
4. Quantos dos 3009 beneficiários perderam direito ao RSI por acumulação com outros subsídios, especificando em cada caso qual o subsídio em causa?

A deputada Independente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Silveira'.

Maria Graça da Silveira